

ACERVO PESSOAL



GONZAGA é o autor da proposta que autoriza médico a não fazer aborto

Projeto quer impedir aborto após estupro

Proposta apoiada por deputados religiosos permitiria que médico se recusasse a fazer o procedimento alegando objeção de consciência

BRASÍLIA

Em reação à lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff que prevê atendimento à mulher vítima de estupro na rede pública, um grupo de deputados religiosos quer aprovar com urgência projeto que prevê o direito à “objeção de consciência”.

Pelo texto, um profissional pode alegar que um determinado ato contraria suas convicções morais, éticas e religiosas e, assim, pode se recusar a executá-lo.

A proposta seria para dar o respaldo legal a algum médico que, por questão religiosa, se negar a fazer aborto em mulheres vítimas de estupro ou até mesmo a prescrever a pílula do dia seguinte a essa paciente, como está na nova lei.

O projeto, de autoria do deputa-

do Gonzaga Patriota (PSB-PE), tramita desde 2009. A proposta tem como relator João Campos (PSDB-GO) – autor do projeto da “cura gay” –, coordenador da bancada evangélica na Câmara, que deu parecer favorável.

O texto pode entrar na pauta de votação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) hoje. No projeto, Patriota não cita exemplos, mas disse, ontem, que a figura da objeção de consciência será aplicada contra a lei sancionada por Dilma sobre o atendimento à mulher vítima de violência sexual.

“Essa lei, como está, facilita o aborto. Sou contra isso. E estamos nos mexendo para o projeto ser votado logo e impedir abusos no SUS. Muitos médicos vão se recusar a praticar um aborto”, disse Gonzaga Patriota.

“A objeção de consciência pode se dar no campo do exercício profissional, por motivos de religião, ou por qualquer outro que agrida os princípios e o foro íntimo do indivíduo”, diz um artigo do projeto.

Mas outro artigo diz que poderá ser exigida do profissional uma espécie de comprovação de seu envolvimento com uma religião.